



### ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Rua Major Estelita de Aguiar, s/nº, Cep: 62.748-000, Capistrano, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato representado pela Comissão Técnica Julgadora, estando presentes a Presidente Yasmin Moura Girão, e os membros Antônia Magda Galvão de Lima e Romênia Ferreira de Castro Aguiar, nomeados por meio da Portaria nº 004/2022, de 22 de março de 2022, considerando o julgamento da CHAMADA PÚBLICA 01/2022, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata. Fundamenta-se no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação. O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPISTRANO, CEARÁ**, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo. Dando início a Chamada Pública, foram recebidos os envelopes do único participante, o ENVELOPE: “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE “B” – PROPOSTAS DE PREÇOS E PROJETOS DE VENDAS, da cooperativa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA – COOPAFC, estabelecida no endereço Comunidade Carqueija, s/nº, Zona Rural, Cep:62.748-000, Capistrano/CE, CNPJ nº 15.565.679/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Matos Freitas, com inscrição RG: 34811902000 e CPF: 001.351.723-65. Dando seguimento, o Sr. Presidente e os demais membros analisaram todos os documentos apresentado pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, sendo declarada HABILITADA para a abertura das propostas juntamente com o projeto de vendas. Foi aberto o Envelope B – Propostas de Preços e projeto de vendas, onde após análise da mesma a Cooperativa supracitada foi declarada VENCEDORA. Conforme proposta no valor global de R\$ 301.063,00 (Trezentos e um mil, e sessenta e três reais). Dando continuação o presidente concedeu prazo de 02 (dois) dias para apresentação das amostras conforme item 6 do Edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse julgamento. Nada mais tendo a declarar, deu por encerrado a referida sessão, deste modo fica impossibilitada a apresentação de novas propostas. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina esta Ata os consignados relacionados e qualificado a seguir.

*Yasmin Moura Girão*  
Yasmin Moura Girão

**Presidente da Comissão Técnica Julgadora**

*Antônia Magda Galvão de Lima*  
Antônia Magda Galvão de Lima

**Membro da Comissão Técnica Julgadora**



*Romênia Ferreira de Castro Aguiar.*  
Romênia Ferreira de Castro Aguiar  
**Membro da Comissão Técnica Julgadora**

*Tadeu Matos Freitas*  
Tadeu Matos Freitas

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CASPISTRANO LTDA - COPAFC**

